

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 128/2023 – de 08 de março de 2023**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Dispensar** o servidor 1º Sargento PM **WELLYNGTON MATOSO BATISTA**, Matrícula nº 20291021 da função de Confiança Supervisor de Processos I, Símbolo CGA-1, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **com validade a contar de 1º de março de 2023.**

Campo Grande-MS, 08 de março de 2023

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 129/2023 – de 08 de março de 2023**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Designar** a servidora 1º Sargento PM **MILENA FLEITAS OJEDA**, Matrícula nº 118864021 na função de Confiança de Supervisor de Processos I, Símbolo CGA-1, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **com validade a contar de 1º de março de 2023.**

Campo Grande-MS, 08 de março de 2023

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 048, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** que haverá o recebimento de materiais doados pela SENASP/MJ, destinados Coordenadoria-Geral de Perícias – CGP/MS;

**Considerando** a necessidade de designação de comissão composta por servidores desta Coordenadoria-Geral de Perícias-CGP/SEJUSP para que procedam o recebimento dos materiais doados;

**Considerando** as indicações constantes no Despacho datado de 28/02/2023 exarado pelo Coordenador-Geral Adjunto de Perícias no verso do e-mail oriundo da SENASP/MJ,

**R E S O L V E:**

**Designar**, com efeitos a contar da data de sua publicação, sob a presidência da primeira servidora nominada, os demais integrantes abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Recebimento de materiais** doados pela SENASP por meio do **Projeto Cadeia de Custódia** destinados à Coordenadoria-Geral de Perícias - CGP.

NOME	CARGO	PRONTUÁRIO
Ana Caroline dos Santos Silva	Agente de Polícia Científica	97065023
Danilo Espindola da Cunha	Agente de Polícia Científica	102327022
José Alberto de Almeida	Técnico em Compras e Suprimento	39438024

Campo Grande, 03 de março de 2023

**José de Anchieta Souza Silva**  
Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 210, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, os policiais militares, da **Area do 5º BPM / Comando de Policiamento de Area – 2 (CPA-2)**, conforme segue abaixo:

Posto	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
2º Ten QAOPM	118125022	<b>ADAUTO TENORIO DOS SANTOS</b>	1º Pel/ 2º Cia/Pedro Gomes – MS	5º BPM/Coxim – MS
2º Ten QAOPM	484506021	<b>MANOEL MOREIRA DE OLIVEIRA</b>	5º BPM/Coxim – MS	1º Pel/ 2º Cia/Pedro Gomes – MS

Solução a CI n. 428/GAB/PMMS, de 6 de março de 2023)

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2023.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 211, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

**A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 12, inciso III, Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**REVOGAR** a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 101, de 25 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.740, de 26 de janeiro de 2022, que **DESIGNOU, na condição de adido**, a CB QPPM **DANIELI DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 434069021, lotada no **12º BPM / CPA-1 / Naviraí - MS**, para prestar serviço no **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP) / APM / DEIP / Campo Grande - MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d" e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81.

**Transferir**, por necessidade do serviço, a CB QPPM **DANIELI DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 434069021, do **12º BPM / CPA-1 / Naviraí - MS**, para o **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP) / APM / DEIP / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 119/SUBCMDG/PMMS/2023, de 8 de janeiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2023.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO** – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 97470021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 212, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**INCLUIR**, no rol de dependentes, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no Art art. 47, § 2º, letra "a" e § 3º, letra "j" da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 50, § 2º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue em anexo: